



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 20 e 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria 2748/16**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que inclui o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) do câmpus Charqueadas no Plano de Oferta de Vagas (POV) do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Pelotas, 21 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MBM', is written over the printed name of the signatory.

Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP